



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 189/PMT/2013**

Aos **trinta** dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às **nove horas**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, Nomeada pela Portaria nº 2413/2013, para abrir e examinar e julgar as Propostas da **Concorrência Pública nº 189/PMT/2013 – CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DAS RUAS: ESTRADA GERAL DO TIMBÉ, VENCESLAU FERNANDES E CONTINUAÇÃO DA RUA 13 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC**. Passou-se a abertura dos envelopes propostas, constatando-se as exigências previstas no item 4.0 do Edital, onde verificou-se que a Empresa **Setep Construções S.A**, ofertou o valor de R\$. 3.547.221,43 (três milhões quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos); **Construtora Natinho Ltda EPP**, ofertou o valor de R\$. 3.529.914,36 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos); **PLM Construções e Comércio Ltda**, ofertou o valor de R\$. 3.491.263,13 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e três reais e treze centavos), que no ato estava sendo representado pelo Sr. Lauro Stefani, portador do R.G. 185.403 – CPF 145.460.949-49. Após na análise criteriosa das propostas, **RESTOU VENCEDOR** com o menor preço global, conforme item 4 do edital, a empresa **PLM Construções e Comércio Ltda**, ofertou o valor de R\$. 3.491.263,13 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e três reais e treze centavos). Fica aberto o prazo de recurso, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

(cinco) dias úteis, a contar da lavratura desta ata. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. Tijucas, 30 de dezembro de 2013.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

  
**EDSON DIAS**  
Presidente

  
**ELIANE TOMAZ**  
Secretária

  
**ABEL CALIXTO CARDOSO**  
Membro Efetivo

  
**ADENILSON PEIXER**  
Membro Suplente

  
**MIGUEL ARCANJO DE AZEVEDO NETO**  
Membro Técnico

**PRESENTE:**

  
**Lauro Stefani**  
R.G. 185.403 – CPF 145.460.949-49;